



XVIII Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica

SENDI 2008 - 06 a 10 de outubro

Olinda - Pernambuco - Brasil

Análise dos Contratos Polifásicos do Grupo B, com Faturamento Mínimo da Fase, Sem Evolução de Leitura, na Região Metropolitana de Salvador

João Jodeval Pimentel Filho

COELBA

jjpimentel@coelba.com.br

Palavras-chave

Controle

Faturamento Mínimo

Inspeção Técnica

Monitoramento

Polifásicos

Resumo

Entende-se por contratos polifásicos, todos os contratos bifásicos e trifásicos com três ou quatro condutores. Em relação ao faturamento mínimo da fase, de acordo com a Resolução ANEEL, número 456, de 29 de novembro de 2000, no seu artigo 48, mesmo que o cliente não consuma nenhum kWh, será cobrada uma taxa em moeda corrente equivalente a 50 kWh para bifásicos e 100 kWh para trifásicos.

O objetivo deste trabalho é demonstrar como realizar o controle e monitoramento efetivo dos contratos polifásicos, que faturam o mínimo da fase, sem evolução de leitura e que não possuem justificativas no Sistema Comercial (SIC) para tal faturamento. Este processo, além de justificar o motivo pelo qual os contratos estão sem faturar, gera recuperação de kWh e também consumo agregado ao longo do ano.

Iniciado em 2005 e até o final de 2007, foram analisados 32.086 contratos, sendo que 3.466 estavam com irregularidades na medição (aproximadamente 11% do total) e os demais estão devidamente justificados como veremos no decorrer do trabalho. Além disso, recuperamos 4.750.000 kWh e agregamos a nossa base aproximadamente 9.000.000 kWh.

1. Introdução

O acompanhamento dos contratos polifásicos, que faturam o mínimo da fase, sem evolução de leitura, é importante para sabermos o real motivo deste faturamento e, no caso dos contratos sem motivo, realizarmos uma Inspeção Técnica na Medição, visando identificar o problema deste faturamento indevido.

Trabalhamos com um relatório processado mensalmente no Departamento Comercial, o qual indica os contratos com faturamento mínimo. Apesar de o relatório apresentar, em alguns casos, o motivo que levou o cliente a faturar de forma reduzida, a maioria dos casos não existe o indicativo, sendo estes o foco da nossa atenção.

Sendo assim, apresentaremos a seguir o processo realizado desde o tratamento do relatório até o envio dos contratos a campo para identificar o motivo do faturamento mínimo, seguido do tratamento dado as informações colhidas:

- a) Identificar os contratos que estão faturando o mínimo da fase, sem justificativa, há seis meses ou mais;
- b) Verificar se existe inspeção técnica de medição recente;
- c) Verificar se existe alguma ordem de serviço emitida recentemente com informações que possam justificar o faturamento mínimo ou que já tenha sanado o problema;
- d) Excluir da base de contratos faturando o mínimo da fase a 6 meses ou mais os contratos identificados nos itens b e c;
- e) Fazer mala direta (vide anexo 1) com os contratos filtrados, colocá-la na rota do leiturista e aguardar retorno para tabular as informações;
- f) Lançar na agenda do contrato as informações dos leituristas e nos casos em que as unidades consumidoras estiverem habitadas, enviar equipe para realizar uma inspeção técnica de medição;
- g) Guardar a base de contratos visitados no mês para excluí-los no mês seguinte do arquivo de contratos selecionados para ir a campo.

Após adotar o procedimento acima relatado, monitoramos os contratos que sofreram intervenção através de inspeção técnica de medição via gerenciador de contratos¹, que também faz o cálculo automático do kWh agregado. O acompanhamento do kWh recuperado se dá através do cálculo realizado com base nas informações contidas no laudo técnico, onde após análise do tipo de irregularidade, aplica-se um dos critérios contidos no artigo 72 da Resolução ANEEL, nº. 456.

2. Desenvolvimento

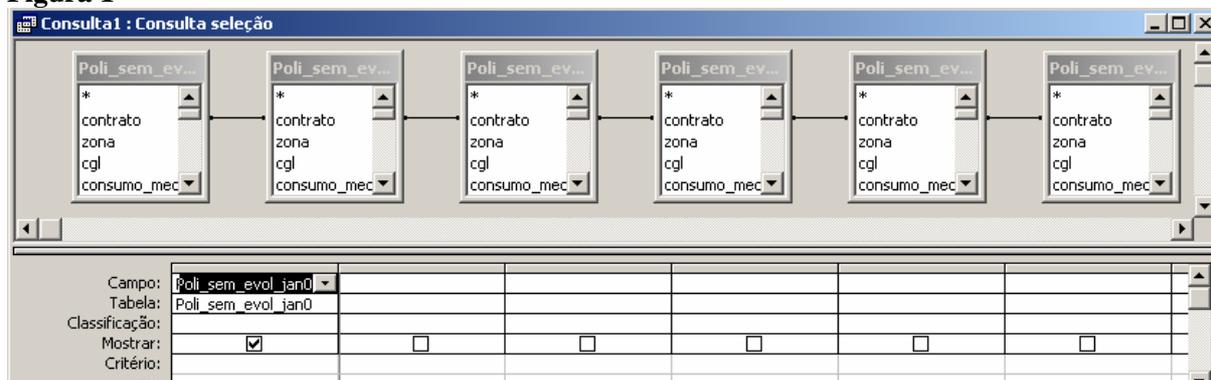
Conforme relatado no capítulo de introdução, veremos a seguir o funcionamento de cada uma das etapas do processo de monitoramento e acompanhamento dos contratos do grupo B, polifásicos, sem evolução de leitura e que faturam o mínimo da fase.

¹-Gerenciador de contratos é uma ferramenta de gestão contida no Sistema Comercial da Coelba que tem como objetivo acompanhar a evolução do consumo de grupos de contratos pré-selecionados.

2.1. Identificando os contratos

Mensalmente o Departamento Comercial disponibiliza, via e-mail, um arquivo contendo todos os contratos sem evolução de leitura. Após filtro em Access para identificar quais deles estão sem justificativa para o consumo mínimo, realizamos um cruzamento deste arquivo com os cinco arquivos imediatamente anteriores para verificar quais contratos estão a seis meses ou mais com este faturamento. Vide figura 1.

Figura 1



2.2. Verificando se existe Inspeção Técnica de Medição recente

Após realização do cruzamento de dados para identificação dos contratos faturando o mínimo da fase a seis meses ou mais, submetemos o grupo de contratos selecionados a uma *query*², gerada a partir de programação SQL Server, para identificar quais contratos sofreram recentemente ação de inspeção, já que um laudo técnico recente justifica o motivo do faturamento mínimo.

2.3 Verificando se existe OS emitida recentemente

O terceiro passo é identificar os contratos que possuem alguma Ordem de Serviço (OS) emitida recentemente e que justifique o consumo mínimo. Para isto, submetemos a lista de contratos do item 2.1 à outra *query*, gerada a partir de programação SQL Server.

2.4 Excluindo da base os contratos com inspeção técnica ou OS emitidos recentemente

Após relacionar os contratos identificados nos itens 2.2 e 2.3, realizamos um novo cruzamento de dados no Access para excluir estes contratos da base criada no item 2.1.

2.5 Mala direta

Identificados os contratos que devem ser visitados para verificarmos o motivo pelo qual estão faturando o mínimo da fase, monta-se uma mala direta (vide anexo 1) e encaminha a relação para o Departamento de Serviços Comerciais alocá-los em rota de leitura, visando a otimização do processo de visitação em campo.

2.6 Agenda do contrato ou Inspeção Técnica de Medição

Após avaliação da situação dos contratos em campo, o Departamento de Serviços Comerciais envia as

²-*Query* é o processo de extração de informações de um banco de dados. No caso da Coelba o banco de dados é o DB2, que permite acesso as informações do Sistema Comercial.

informações para o Departamento de Inspeção, que por sua vez avalia se é necessário realizar uma inspeção técnica na medição ou não. Nos casos de não realização da inspeção técnica, coloca-se a informação na agenda do contrato para ficar registrado o motivo da não evolução de leitura e consequente faturamento mínimo da fase. Vide figura 2.

Figura 2

Data	Respon.	Nome
27.07.2005	12357A	J. J. PIMENTEL FILHO U.C DESABITADA.
17.03.2008	251275	C. B. NASCIMENTO OIN CAMPANHA FATURAMENTO MINIMO S/EVOLUÇÃO, UNIDADE DESABITADA.

2.7 Guardando a base de contratos

Para finalizar o acompanhamento do grupo de contratos, deve-se guardar a base de dados contendo as informações de todos os contratos visitados no mês para que eles não sofram nova intervenção no período de um ano.

2.8 Dificuldades encontradas

Muitos contratos visitados por mala direta são apartamentos residenciais, o que dificulta o entendimento se o imóvel encontra-se habitado ou não. Muitas vezes o porteiro do prédio informa que o imóvel está habitado e quando enviamos uma equipe ao local para realizar inspeção, descobre-se que o imóvel está fechado e recebe visitas esporádicas do proprietário apenas para observar a situação do mesmo. Este problema faz com que o índice de acerto das inspeções técnicas caia, o que nos faz perder efetividade, mas a relação custo x benefício do volume total de inspeções realizadas compensa as inspeções sem êxito.

2.9 Resultados obtidos

Conforme relatado no resumo deste trabalho, desde janeiro de 2005 até dezembro de 2007, foram analisados 32.086 contratos, sendo que 3.466 estavam com irregularidades na medição (aproximadamente 11% do total) e os demais estão devidamente justificados como vimos na figura 2. Além disso, recuperamos 4.750.000 kWh e agregamos a nossa base aproximadamente 9.000.000 kWh. Vide resumo na tabela 1.

Se considerarmos a tarifa residencial no valor de R\$0,56, e multiplicarmos pelo total de kWh recuperado e agregado ao longo de dois anos, teremos:

$4.750.000 \text{ kWh (recuperado)} + 9.000.000 \text{ kWh (agregado)} = 13.750.000 \text{ kWh} \times 0,56 = \text{R\$ } 7.700.000,00$. Isto significa que recuperamos em média R\$ 3.850.000,00 por ano com este acompanhamento.

Tabela 1

Unidade	Qtde. Contratos	Qtde. Visitados	Qtde. a inspecionar	Qtde. Inspecionada	Qtde. com irreg.	% acerto	Energia recuperada (mWh)	Energia agregada (mWh)
RMS	32.086	32.086	9.340	9.340	3.466	37,1	4.750	9.000

3. Conclusão

Este trabalho possui um custo baixo se compararmos com os resultados obtidos através do kWh recuperado e agregado ao longo do ano. Primeiro, porque é realizado dentro da rota de leitura mensal, então evitamos gastos com fiscais de campo para visitar os locais. Segundo, porque a recuperação de kWh supera o custo médio por inspeção, considerando que este custo na Coelba é de R\$ 250,00.

Dispomos de quatro estagiários para lançar o retorno de campo na agenda do contrato e é necessário apenas um analista para acompanhar o trabalho.

Com o controle efetivo, o número de contratos visitados sofre redução gradativa, a ponto de trabalharmos no mês em que ocorreu o problema e não esperarmos seis meses ou mais para identificarmos porque os contratos encontram-se nesta situação de faturamento.

Desta forma, pode-se dizer que o acompanhamento eficiente dos contratos polifásicos, faturando o mínimo da fase sem evolução de leitura, é bom tanto para justificarmos o motivo pelo qual os contratos encontram-se nesta situação de faturamento, quanto para recuperarmos energia consumida e não paga.

ANEXO 1

MÍNIMO SEM EVOLUÇÃO

Nome do investigador:

Matrícula funcional:

Data da visita: ____/____/____

Rota:

Roteiro:

Propriedade:

Nome:

Atividade:

Poste:

Posto:

Endereço:

Localidade:

Contrato:

Medidor:

Fase:

Última Leitura :

Data:

Ponto de referência: _____

Informações da Unidade Consumidora:

Atividade atual: _____

Atividade encontrada: _____

Habitada?

Sim

Não

Situação do imóvel: _____

Situação do medidor: _____

Leitura encontrada: _____

4. Referências bibliográficas

ANEEL, Resolução 456 – Condições Gerais de Fornecimento, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Brasília, Novembro de 2000.

COELBA, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Relatório de Faturamento pelo Mínimo, CGC/CGFA, 2005/2007